INDICAÇÃO Nº 100/2023

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018) **vem indicar ao Secretário de Obras que realize a capina da Rua Rui Barbosa nas proximidades da Escola Municipal Princesa Isabel, e na Avenida do Progresso, no Distrito Industrial II.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores da Rua Rui Barbosa, bem como os empresários do Distrito mencionado solicitaram deste Parlamentar que fizesse a solicitação da capina e limpeza das vias públicas, haja vista que as mesmas necessitam de limpeza para a retirada do mato.

Portanto faz-se necessário a capina destas vias públicos o que evitará o aparecimento de insetos e animais peçonhentos, bem como preocupação com a limpeza de nosso município.

Carmo do Cajuru, 27 de novembro de 2023.

**RAFAEL ALVES CONRADO**

Vereador